

DESPACHO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Ao apreciar a proposição em testilha (PLO 023), verifica-se a necessidade de realizar diligência.

Assim sendo, encaminhe-se ofício ao Poder Executivo solicitando que complemente a documentação acostada ao Projeto de Lei Ordinária, devendo ser jungido aos autos, para fins de comprovação do disposto no art. 3º do projeto e da observância da Lei Federal nº 13.019/2014, a cópia integral do procedimento administrativo relativo ao chamamento público da associação HOST PROJECT LION OF JUDAH, inclusive edital, publicação, ata, pareceres, ato de homologação e demais documentos pertinentes, ou, alternativamente, sendo o caso, a documentação comprobatória da dispensa ou inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificada.

Com o encarte dos aludidos documentos, retornem a esta Comissão para apreciação.

O prazo de tramitação, nos termos do artigo 37, § 3º, I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, deverá permanecer suspenso até que o comando seja satisfeito, no entanto, tendo em vista a exiguidade do prazo até o encerramento desta Sessão Legislativa, solicite-se urgência na satisfação desta demanda.

Atenda-se.

Pires do Rio, data da assinatura digital.

Vereador **GLÊICK SILVA**
Relator

Vereador **MARQUIM MEGASOM**
Presidente

Vereador **SUBTENENTE LUCIN**
Membro

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).